

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/11**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **007/11**, tendo como objeto a contratar prestadora de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, especificamente na área do Direito Constitucional, Financeiro, Orçamentário e Administrativo. Empresas Contratada: **RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 08.169.031/0001-82, estabelecida na **AV. TANCREDO NEVES, 1283, EDF. OMEGA, 402, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BAHIA**, com o valor global de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 06 de janeiro de 2011.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -